



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 133

Recife, 22 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DM	7
DC	7
CODAI.....	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 812/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021381/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE Nº 809/2022, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 21/07/2022, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1830/2022-GR-UFRPE, de 21/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

“apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.021381/2021-36, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.015783/2021-00”.

Leia-se:

“apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.021381/2021-36”.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 813/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025236/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 803/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 21/07/2022, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1831/2022-GR-UFRPE, de 21/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.015783/2021-00, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.025236/2021-24

Leia-se: [...]

apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.025236/2021-24, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.020602/2018-53

PORTARIA GR/UFRPE Nº 814/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007086/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 470/2022, de 10/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 84, de 10/05/2022, reconduzida pela Portarias GR/UFRPE nº 664/2022, de 27/06/2022, composta pelos servidores IRENILDA DE

SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 03832481, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 815/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025274/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos(as) servidores(as) ADRIANA FREITAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1594427, ELISÂNGELA DE FREITAS MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3145244 e LUÃ ROLMAR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2402263, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 816/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024851/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2555833, ANA PAULA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1834081 e DEYVISON RAFAEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2179148, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 133, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Página | 5

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 817/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020786/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2555833, ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1044914 e DEYVISON RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2179148, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 756/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018140/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA
Nº SIAPE	2743018
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação	DEPARTAMENTO DE LETRAS - DL
Período de Referência	2º Quinquênio (22/11/2013 a 21/11/2018)
Período de Gozo	03/10/2022 a 31/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 757/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014395/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) BEATRIZ BERLINCK D UTRA VAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1255691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária (UORG 0161), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 478/2022, de 12/07/2022, e Instrução Normativa SGP-SEGGG-ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 758/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017775/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IVANDA MARIA MARTINS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Diretoria Geral e Acadêmica-UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 271/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	01/09/2020 a 31/08/2022	01/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 759/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017474/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JULIA MARIA RAPOSO GONCALVES DE MELO LARRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1884955, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade de Educação a Distância e Tecnologia, conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 133, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Página | 6

Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 272/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	03/08/2020 a 02/08/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	03/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 760/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016749/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RITA DE CÁSSIA CARVALHO MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1647041, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 273/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	07/08/2020 a 06/08/2022	07/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 761/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015482/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) YANE LISLEY RAMOS ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240804, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 274/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2020 a 01/08/2022	02/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 762/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015474/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUSTAVO FERRER CARNEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula

SIAPE nº 1646206, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 275/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	23/07/2020 a 22/07/2022	23/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 763/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015342/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GILSON MAMEDE DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240842, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 276/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2020 a 01/08/2022	02/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 764/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013866/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO GENUINO CLEMENTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2200605, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 277/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	11/07/2020 a 10/07/2022	11/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 765/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR, do Quadro Único de Pessoal desta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 133, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Página | 7

IFES, Matrícula SIAPE nº 1784752, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 278/2022-CPPD, de 19/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/05/2020 a 13/05/2022	31/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 766/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019802/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WALBER SANTOS BAPTISTA
Nº SIAPE	1643701
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DM

PORTARIA DM/UFRPE Nº 010/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015685/2022-45, resolve:

Autorizar o afastamento da professora Maité Kulesza, SIAPE No 1226589, para participar do 2º encontro Brasileiro de Mulheres Matemática em atividades diversas, a ser realizado na Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém/PA, no período de 16 a 26 de junho de 2022.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 011/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017843/2022-00, resolve:

Autorizar o afastamento da professora Maité Kulesza, SIAPE No 1226589, para participar da 25ª Semana Olímpica, organizada pela Associação Olímpica Brasileira de Matemática (AOBM), na condição de palestrante (tipo III), a ser realizada no Hotel Canariu's D' Gaibu, na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 18 a 22 de julho de 2022.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 012/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Matemática - CTA, com vigência de 12 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Categoria	Representante
Associado	Maité Kulesza (Titular) Maria Ângela Caldas Didier (Suplente)
Adjunto	Edgar Corrêa de Amorim Filho (Titular) Gilson Simões Ferreira Júnior (Suplente)
Assistente	Tiago Duque Marques (Titular) Wanderson Aleksander da Silva Oliveira (Suplente)
Auxiliar	Daniel Tomaz de Araújo (Titular)
Técnico Administrativo	Alessandra Meira da Silva (Titular) Alcidezio Ferreira dos Santos (Suplente)

Art. 2º TORNAR sem efeito a Portarias Nº 04/2021-DM, de 14 de abril de 2021 e Nº 004/2022, de 05/04/2022.

Paulo Roberto Santiago
Diretor do Departamento de Matemática
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

DC

PORTARIA Nº 2779/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Recife-PE, 22 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.017986/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento integral do(a) Prof.(a) ANDREZA LEITE DE ALENCAR, SIAPE 2888499, para realizar visita técnica no IGM Flocruz/BA, em Salvador, no período de 13 de Julho a 15 de Julho, nos termos da Resolução Nº 053/2017 CEPE.

PORTARIA Nº 2780/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Recife-PE, 22 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.002468/2022-95 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) ANA PAULA CARVALHO CAVALCANTI FURTADO, SIAPE 2031698, para atuar como pesquisadora bolsista do projeto de pesquisa "Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados", projeto este firmado por meio de cooperação entre o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 133, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Página | 8

02/2021, perfazendo uma carga horária de 2h semanais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2781/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Recife-PE, 22 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.014672/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) ANA PAULA CARVALHO CAVALCANTI FURTADO, SIAPE 20316984, para atuar como pesquisadora bolsista no projeto Práticas De Engenharia De Software Aplicada ao Contexto do Desenvolvimento de Software Baseado em Inteligência Artificial, realizado pelo SOFTEX Recife em parceria com o Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife-CESAR, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 2h semanais no período de 01 de junho de 2022 a 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 2782/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Recife-PE, 22 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.016127/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) VANILSON ANDRE DE ARRUDA BUREGIO, SIAPE 1818177, para atuar como pesquisador bolsista no projeto "Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados", projeto este firmado por meio de cooperação entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 2h semanais no período de 15/06/22 a 31/08/2025.

RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO – TITULAR DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 017/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as) listados(as) para compor a Comissão para elaboração do Projeto da Feira de Informações em Agropecuária e Conhecimentos Gerais (FIA 2022) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

FIA 2022			Carga-horária Semanal
Presidente	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Matrícula nº 129****	04 horas
Titular	Andrea Chaves Fiuza Porto	Matrícula nº 614****	03 horas
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	Matrícula nº 189****	03 horas
Titular	Marcilio Ferreira de Souza Júnior	Matrícula nº 142****	03 horas

Art. 2º - A Comissão para elaboração Projeto da FIA 2022 do CODAI encerrará seus trabalhos no prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 018/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019434/2022-30-36,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as), estudantes do CODAI e membros da sociedade civil, listados(as) para compor a Comissão de Cuidado e Garantia de Direitos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

Comissão de Cuidado e Garantia de Direitos - CODAI			Carga-horária Semanal
Presidente	Marta Milene Gomes de Araújo	Matrícula nº 306****	03 horas
Titular	Aueriton Coelho Pereira Junior	CPF nº ***.502.214.**	02 horas
Titular	Caio César de Oliveira Lima	CPF nº ***.288.484.**	02 horas
Titular	Gustavo Leonardo Barreto Silva	CPF nº ***.251.134.**	02 horas
Titular	Jenefer Luane Batista da Silva	CPF nº ***.119.994.**	02 horas
Titular	Layane Vitória Lima Pontes	CPF nº ***.367.414.**	02 horas
Titular	Luiz Eduardo Oliveira Pontes	CPF nº ***.841.914.**	02 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	Matrícula nº 137****	02 horas
Titular	Marcio Romerito da Silva Arcoverde	Matrícula nº 160****	02 horas
Titular	Merenice Marques da Silva	CPF nº ***.876.245.**	02 horas
Titular	Mikael Guilherme da Silva Rodrigues	CPF nº ***.856.304.**	02 horas
Titular	Olga Helena Mendes Leandro	CPF nº ***.024.914.**	02 horas
Titular	Rhyanne Morais Leça de Freitas	CPF nº ***.434.524.**	02 horas
Titular	Thiago Damião de Arruda Luna	CPF nº ***.166.394.**	02 horas

Art. 2º - A Comissão de Cuidado e Garantia de Direitos do CODAI encerrará seus trabalhos no prazo de 90 dias a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 019/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019638/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora ANDREA CHAVES FIUZA PORTO, Matrícula SIAPE nº 6140001, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 19 a 21/07/2022, para participar visita técnica em Usinas de Cana-de-açúcar nos municípios de São Miguel dos Campos e Coruripe, no Estado de Alagoas, conforme autorização da Decisão Nº 7208 / 2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 21 de julho de 2022, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.019638/2022-71).

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 020/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017950/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 117****, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 18 a 21/07/2022, para participar de atividade presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais/CERFEAD - FIC - Formação Continuada - EAD, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) na cidade de Brasília/DF, conforme autorização da Decisão Nº 7210 / 2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 21 de julho de 2022, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.017950/2022-20).

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 021/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017277/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor ERICK FARIAS COUTO, Matrícula SIAPE nº 174****, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 18 a 21/07/2022, para participar de atividade presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais/CERFEAD - FIC - Formação Continuada - EAD, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) na cidade de Brasília/DF, conforme autorização da Decisão Nº 7211 / 2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 21 de julho de 2022, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.017277/2022-28).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI